



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

## Lei nº 777/97


### “Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba Tradição do Porto”

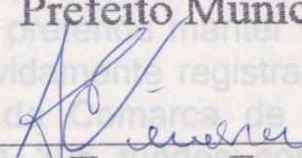
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Escola de Samba Tradição do Porto, fundada em 25 de Fevereiro de 1997, sob a inscrição no Cadastro Geral de contribuintes - CGC, com o número 01.801.895/0001-26.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 23 de Setembro de 1997

  
\_\_\_\_\_  
Arcílio Venâncio Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Auro Enoque Ferreira  
Sec. Mun. de Admnsitração